



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



Consulta Eleitoral Simples para escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Gestão e Negócios da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU – Gestão 2024/2026

DECLARAÇÃO

Eu,	, SIAPE,	
declaro, em caráter irretratável, que aceito	integralmente os termos d	a RESOLUÇÃO
CONFAGEN Nº 56, de 04 de setembro d	le 2024, que regulamenta a	Consulta Eleitoral
simples para escolha do(a) Coordenador(a)	do Curso de Graduação em	Administração da
Faculdade de Gestão e Negócios da Facul	ldade de Gestão e Negócios	da Universidade
Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU.		
Local e data:		_ de 20
Assinatura do(a) Candidato(a)		